



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICACÃO N° 055/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Buscar esforços e/ou parcerias junto ao governo do estado, governo federal e iniciativas privadas para instalação do centro de fisioterapia para idosos no município de Jaguaré-ES.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de todos, grande é a quantidade de idosos em nosso município, assim como as atividades desenvolvidas por eles.

Sendo assim, recebo bastante reivindicação da necessidade de um espaço adaptado para as atividades de fisioterapia, pois devido as limitações dos idosos, requer um atendimento especial, diferenciado.

Este Poder Legislativo já indicou ao Executivo a construção de um centro de fisioterapia, mas o que pretendemos aqui, claro, além do centro de fisioterapia para todos como já indicado, um espaço exclusivo para os idosos.

Destacamos que em recente visita à associação AMIGOS DA JUSTIÇA na cidade de IBIRACU-ES, pude acompanhar um centro de fisioterapia totalmente adaptado para os idosos. Baseado nisso, fortaleceu a ideia de que é possível o município aderir aos trabalhos da referida associação, que conta com ampla experiência no tratamento de causas sociais diversas e neste caso específico, o centro de fisioterapia para idosos.

Certo de poder contar com o apoio dos dignos pares e da apreciação do excelentíssimo Senhor prefeito Marcos Guerra, subscrevo-me.

Sala das sessões, 15 de março de 2024.

Elizeu Ribeiro de Souza

**ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
VEREADOR**